



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020

DISPENSA Nº 023/2020

GESTORA DO CONTRATO: ÉRICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE

LOCATÁRIO

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Anízio Marques, n.º 200, Apto. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, através da Secretaria Municipal de Educação doravante denominado **LOCATÁRIO**.

LOCADOR

ESPÓLIO de ANTÔNIO PINTO LARA, CPF nº 018.078.896-53, representado pelo inventariante **SR. WINNER PINTO LARA**, portador da carteira de Identidade n.º MG-5.980.874 inscrito no CPF nº 915.477.846-87 residente e domiciliado à Rua Joaquim Pinto Lara, n.º 36, casa 02, Bairro Centro, Piracema/MG, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o TERMO ADITIVO para dar continuidade à **Locação de um Imóvel localizado à Rua Joaquim Pinto Lara n.º 46 - Centro - Piracema/MG, com área de 642,00 m², sendo: 01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 04 quartos, 02 banheiros, 01 dispensa, área de lavanderia, 02 cômodos adjacentes a casa, quintal de propriedade do Espólio de Antônio Pinto Lara. Imóvel usado, porém em bom estado de conservação e de localização para abrigar da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as seguintes cláusulas e condições:**

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a **Locação de um Imóvel localizado à Rua Joaquim Pinto Lara n.º 46 - Centro - Piracema/MG, com área de 642,00 m², sendo: 01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 04 quartos, 02 banheiros, 01 dispensa, área de lavanderia, 02 cômodos adjacentes a casa, quintal de propriedade do Espólio de Antônio Pinto Lara. Imóvel usado, porém em bom estado de conservação e de localização para abrigar da Secretaria Municipal de Saúde.**
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital e aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº 044/2020 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **31 de Dezembro de 2024 à 31 de Dezembro de 2025** e sua

Winner Pinto Lara



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

1.2 - O Presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 044/2020 tem por objeto alteração do valor contratado de **R\$ 931,53 PARA R\$ 990,51** tendo um reajuste de 6,331430% conforme índice de correção pelo IGPM acumulado em 12 (doze) meses e sua eficácia está vinculado à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato **Nº 044/2020** permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

4.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 16 de Dezembro de 2024.

WESLEY

DINIZ:036401156

43

Assinado de forma digital por
WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2024.12.16 16:53:28 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

LOCATÁRIO


ÉRICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE

CPF: 088.517.886-69

Secretária Municipal de Saúde


ESPÓLIO DO SR. ANTÔNIO PINTO LARA

Representado pelo inventariante: **Sr. Winner Pinto Lara**

CPF nº 915.477.846-87

LOCADOR (A)

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CPF: 340 234 260 25

CPF: 140923766-42